

ATA N.º 23/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 11 / 2017

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

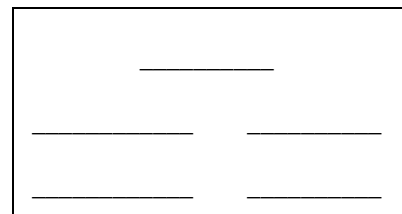
HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

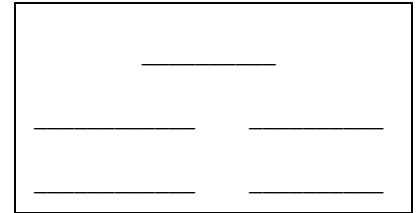
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02/11/2017

CAIXA	4.224,40 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.230.870,31 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	298.366,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	33.851,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	9.461,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	34.943,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006820050	9.839,03 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	99.658,31 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	90.262,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	100.581,09 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	84.570,11 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	300.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.235.094,71 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.063.810,03 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	171.284,68 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de outubro de 2017; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Eleição do Vereador que conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara integrará a Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (n.º 1 do artigo 12.º dos respetivos Estatutos); -----
6. Proposta de autorização da consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica Superior (Engenharia do Ambiente) Sónia Cristina Pereira Cabeças no Município de Estremoz; -----
7. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no âmbito da Ação Social Escolar; -----
8. Propostas de fixação do número máximo de inscrições, do preço de participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina Aberta nas pausas letivas do Natal e da Páscoa; -----
9. Proposta de emissão de parecer quanto à escala de turnos das farmácias do concelho, no ano de 2018; -----
10. Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na atual redação; -----
11. Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
12. 50.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
13. 22.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
14. 33.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
15. Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo (grande reparação em edifício); -----
16. Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito (atividades de atletismo para a população do concelho); -----
17. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----

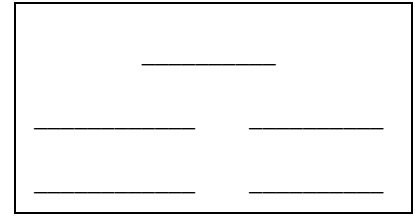


18. Proposta de manifestação de intenção de indeferimento do pedido de legalização da operação urbanística sita na Quinta das Damas, em Alcáçovas; -----
19. Proposta de notificação para apresentação do pedido de legalização de um forno anexo ao prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, 53 / Rua do Hospital, 1, em Viana do Alentejo; -----
20. Proposta de notificação para apresentação do pedido de legalização de todas as obras efetuadas na Rua da Lindina, lote 101, em Viana do Alentejo, em desconformidade com o projeto aprovado; -----
21. Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização de alpendre na Rua de Camões, n.º 23, em Alcáçovas; -----
22. Proposta de constituição de comissões de vistoria, nos termos dos artigos 65.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual e do artigo 8.º do Regime Jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril e de Comissões de Auditorias para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo se juntou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo na angariação de bens para as vítimas dos trágicos incêndios florestais de 15 e 16 de outubro. Foram angariados materiais de construção, vedações, rações para animais e ferramentas que, de acordo com as informações das Autarquias e das Associações locais, são, de momento, os bens mais necessários. O respetivo transporte foi efetuado em viaturas do Município e das empresas transportadoras “Transporte de Carga Vianense, Ld.ª” e “Manuel Silvério, Unipessoal, Ld.ª”. No próximo dia 11 de novembro o Município vai estar presente no “Mercado de Produtores”, na Praça da República, em Viana, através da Loja Social, em mais uma angariação de bens para as vítimas dos incêndios. Desta vez são solicitados bens alimentares, artigos têxteis para o lar, roupa interior e meias, rações para animais, materiais de construção e ferramentas. ----

O Senhor Presidente informou que irá decorrer uma reunião com os Múncipes de Alcáçovas relativamente à Obra de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico daquela vila – 1.ª fase, no próximo dia 9 de novembro, no auditório do Paço dos Henriques, pelas 21h00. Esta reunião surge na sequência de algumas dúvidas relacionadas com o desenvolvimento dos trabalhos, particularmente por parte de múnicipes residentes na área sujeita a intervenção. Nesta reunião, para além do executivo municipal, estarão presentes o autor do projeto, a equipa de fiscalização, técnicos do Município e da empresa responsável pela execução da obra. -----



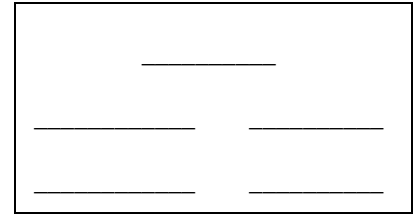
O Senhor Presidente lembrou que no passado dia 31 de outubro foi comemorado o terceiro aniversário da inauguração do Centro do Cante e do Saber, localizado no antigo edifício da “Escola das Escadinhas”, em Viana do Alentejo. Os principais objetivos deste Centro são divulgar e preservar o cante alentejano e promover o envelhecimento ativo. Este espaço, que permitiu dar nova vida ao antigo edifício da referida escola, construído em 1949 e desativado para a educação formal no ano letivo 2013/2014, é agora sede dos três grupos corais de Viana do Alentejo (Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo e Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo) e do Pólo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca / Universidade de Évora. O Senhor Presidente referiu que o dia deste aniversário foi um dia de festa para os grupos corais, que há muito acalentavam o sonho de ter uma sede própria, fator importante para preservar e dar continuidade ao cante e até mesmo para cativar os mais novos. -----

O senhor Vice-Presidente entregou ao senhor Vereador José Filipe Cruz a listagem dos processos no âmbito da administração urbanística, por ele solicitada numa reunião anterior. Dessa listagem constam os processos que entraram e foram despachados no último ano. O senhor Vereador José Filipe Cruz clarificou que a listagem que pretende deverá evidenciar:

- a) Os processos que deram entrada nos serviços desde 1 de janeiro de 2016 até à presente data, com referência, quando for o caso, da data de emissão da respetiva licença; -----
- b) Todas as licenças emitidas desde 1 de janeiro de 2016 até à presente data, com referência à data de entrada do processo que lhes deu origem. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou qual o ponto de situação do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Carpinteiro e quando poderá consultar esse processo. Pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos foi-lhe dito que os membros do júri desse procedimento se encontravam a assistir à prestação das provas práticas relativas ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Calceteiro) pelo que não poderia chamar nenhum deles para prestar os devidos esclarecimentos. Contudo, disse saber que as provas práticas relativas a esse procedimento concursal ainda não tinham sido realizadas nem os candidatos convocados para o efeito. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte recordou que havia feito um pedido de consulta de um processo do senhor Vereador João Pereira, no âmbito da administração urbanística. Constatou estarem largamente ultrapassados os dez dias úteis previstos para a resposta, sem que tenha recebido qualquer comunicação. O senhor Presidente, relativamente a este assunto, disse que o processo em causa lhe chegou no dia útil anterior às eleições autárquicas e que o despacho que exarou foi no sentido do



processo ser preparado pelo Gabinete Jurídico para a consulta requerida, com o seu prévio conhecimento. -----

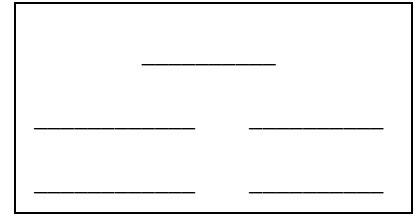
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição. Perguntou se será disponibilizado no edifício dos Paços do Município algum gabinete para os Vereadores da CDU. O senhor Presidente referiu que o gabinete para essa finalidade já existe e embora tenha sido pouco utilizado, encontra-se disponível devendo os senhores Vereadores informar da sua intenção de iniciar a respetiva utilização. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se relativamente ao Programa Eco-Escolas já havia alguma informação sobre a possibilidade de alargamento a todas as Escolas do concelho. O senhor Presidente informou que devido ao período de férias da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, ainda não foi possível colocar a questão. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz disse ainda pretender apresentar uma proposta que considera benéfica na vertente social e que consiste basicamente no reconhecimento do trabalho dos voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e da Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas. Esse reconhecimento, nos termos desta proposta, consubstancia-se na isenção do pagamento dos bilhetes do Cineteatro e das Piscinas Municipais, na redução de 50% da tarifa da água e na assunção do pagamento, pelo Município, das taxas moderadoras devidas por atos médicos. O senhor Presidente recordou que o apoio aos voluntários consta do programa eleitoral do PS e que este assunto já foi objeto de discussão no seio da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, apresentado pelo senhor Comandante Operacional Distrital de Évora, José Ribeiro, tendo o Município de Évora colocado algumas questões pertinentes sobre a abrangência dos voluntários a considerar. Cada Município que integra a referida Comunidade Intermunicipal ficou de refletir sobre a sua própria realidade pois voluntários são também os que apoiam noutras Instituições para além dos Bombeiros e Cruz Vermelha, designadamente nas Misericórdias. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que na prática nunca viu implementada qualquer medida no âmbito da proposta que agora apresentou. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que em sua opinião o Voluntariado que é feito nas Associações de Bombeiros e nas Delegações da Cruz Vermelha é diferente e mais exigente do que aquele que é feito noutras Instituições. Sendo trabalho voluntário, em sua opinião deve ser reconhecido. O senhor Presidente disse que sem qualquer intenção de desvalorizar a proposta apresentada, também ela está plasmada no programa eleitoral do PS, sendo em sua opinião uma matéria sensível, necessitando de muito cuidado na implementação de qualquer medida. -----



O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou ainda se existe legitimidade para que os Vereadores que não estão em regime de permanência, participem nas iniciativas organizadas pelo Município, dando como exemplo o recente almoço de encerramento do Mês Sénior. O senhor Presidente disse que tem sido prática convidar todos os Vereadores para as diversas iniciativas organizadas pelo Município, cabendo-lhe averiguar o que se terá passado para que nesta situação em concreto os convites para o almoço não tenham sido recebidos pelos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. ----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 25 de outubro de 2017 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou o seguinte:

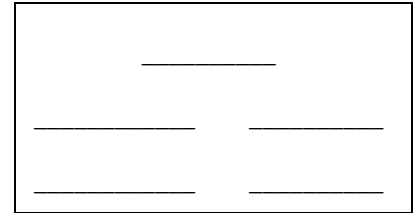
- No dia 27 de outubro, todo o executivo em regime de permanência esteve presente no tradicional “Baile da Pinha”, inserido no “Mês Sénior”, que decorreu na Sociedade União Alcaçovense. -----

- No dia 28 de outubro, todo o executivo em regime de permanência esteve presente no Almoço-Convívio que encerrou o “Mês Sénior” no concelho de Viana. Este almoço, que decorreu no Salão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, juntou mais de três centenas de idosos das três freguesias do Concelho. Após o almoço, teve lugar animação musical. Estas comemorações tiveram início no passado dia 13 de outubro, com a exibição do filme “Fátima”, de João Canijo” e prosseguiram com Jogos Tradicionais, Noite de Fados, Caminhada e Baile da Pinha, como já foi referido. A iniciativa “Mês Sénior” pretende alertar a sociedade para a importância das questões do envelhecimento ativo e para a necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. A organização é do Município e das três Juntas de Freguesia do concelho, em parceria com Associações e/ou outras entidades do Concelho. -----

- No dia 30 de outubro, ele próprio esteve presente na primeira reunião do mandato 2017-2021 do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

- No dia 30 de outubro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na inauguração da Feira dos Santos, em Alvito, a convite deste Município. -----

- No dia 31 de outubro, ele próprio esteve presente, em substituição do membro Norberto Patinho, na reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra. Da Ordem de Trabalhos constaram dois pontos: A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 e os Incêndios Florestais. Relativamente ao primeiro assunto – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para

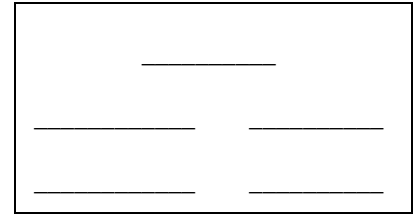


2018 – foi analisado o Parecer da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses que considera que a referida Proposta “segue as linhas tendenciais dos dois anteriores Orçamentos do Estado apresentados pelo atual Governo (...)”, verificando-se, assim, a “continuação da apresentação de novas medidas de reposição e reforço da autonomia municipal, corrigindo situações que foram sendo acumuladas pelas políticas restritivas adotadas entre 2010 e 2015”. A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses refere que se continua a registar “uma muito tímida reposição da capacidade financeira dos Municípios, mantendo-se a suspensão da aplicação da parte mais substancial da Lei de Finanças Locais, ou seja, tudo o que se prende com repartição dos recursos financeiros entre o Estado e as autarquias, bem como com as entidades intermunicipais”. Assim, de acordo com o parecer da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, identificam-se como principais medidas positivas da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018:

- » “Devolução de competências municipais em relação ao número de dirigentes municipais e à organização de serviços; -----
- » Devolução de competências municipais na área das aquisições de serviços; -----
- » Não aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso aos Municípios que não excedem o limite de endividamento; -----
- » Recuperação das competências municipais relativas ao recrutamento de recursos humanos, nos Municípios que não estejam em situação de saneamento ou rutura financeiros; -----
- » Alargamento para 25 anos do prazo máximo para acordos de regularização de dívidas – às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais -, de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de recolha e tratamento de resíduos sólidos; -----
- » Alargamento do âmbito das operações de substituição de dívida; -----
- » Possibilidade de utilização mais atempada do saldo da gerência anterior.” -----

Todavia, também são identificadas como negativas algumas medidas:

- » “Não aplicação da Lei das Finanças Locais na repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, levando à redução de cerca de 74 milhões do montante global a distribuir na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018; -----
- » Não alteração para a taxa reduzida de 6% do IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado aplicável à iluminação pública e às refeições escolares; -----
- » Manutenção dos pagamentos das autarquias ao SNS – Serviço Nacional de Saúde pelo método de capitação, sem possibilidade de utilização dos custos efetivos; -----
- » Continuação da não repartição do Adicional do IUC – Imposto Único de Circulação com os municípios;



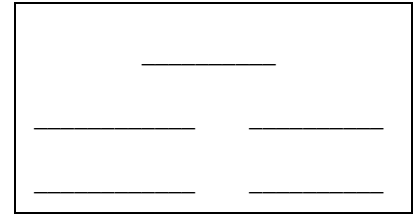
» Não eliminação imediata das contribuições dos municípios para o FAM – Fundo de Apoio Municipal;
» Manutenção da situação referente à aplicação da contribuição para os audiovisuais a determinados equipamentos municipais.” -----

O Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses “registou o conjunto de medidas positivas relativas à reposição da autonomia local, rejeitando as medidas negativas das quais se salienta o incumprimento da Lei de Finanças Locais”. -----

Relativamente ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos – Incêndios Florestais -, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses está acompanhar as medidas do Governo, nomeadamente as retiradas do Conselho de Ministros extraordinário, despoletado pelos incêndios florestais de outubro. No Parecer sobre a Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2018, sobre este aspeto é sugerido que “em sede orçamental ou legislação específica, sejam excecionados ou excluídos das limitações legais à realização de despesa, os investimentos realizados pelos municípios no âmbito da ajuda de emergência às populações, reposição de infraestruturas e do potencial económico”. Para além dos incêndios florestais, é sugerido que esta medida abranja igualmente os municípios mitigados pela seca ou outras ocorrências graves. -----

- No dia 1 de novembro, ele próprio esteve presente na cerimónia do Dia da Universidade de Évora, no Colégio do Espírito Santo, a convite da Senhora Reitora, Dra. Ana Costa Freitas. -----

- No dia 2 de novembro, ele próprio esteve presente na primeira reunião realizada no âmbito do Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género – Concelho de Viana do Alentejo, que decorreu no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e que contou com a presença de quase todos os parceiros. Foi feita a apresentação das entidades participantes, a identificação dos interlocutores, bem como a definição da articulação e cooperação institucional. Este protocolo foi assinado no passado dia 21 de julho, no Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no âmbito da Conferência “Combate à Violência Doméstica e de Género – Um desígnio de todas e todos”, promovida pelo Município, que surgiu depois de um ato de violência doméstica ocorrido no concelho e que preocupou várias entidades. Assinaram o protocolo: o Município de Viana do Alentejo, a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, a Junta de Freguesia de Alcáçovas, a Junta de Freguesia de Aguiar, o Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, I.P., a DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo, a ARS – Administração Regional de Saúde do Alentejo, a Procuradoria da República da Comarca de Évora, a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, o Comando Territorial da GNR – Guarda Nacional Republicana de Évora, a Cáritas Arquidiocesana de Évora e a Associação Terra Mãe – Lar e Centro de Acolhimento para Crianças e Jovens. Segundo o Protocolo, a Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género visa uma



territorialização das respostas na área de violência, enfatizando as ações de formação, sensibilização e aprofundamento do conhecimento, articulado com as forças de segurança, as entidades com competência em matéria de proteção social e as organizações não-governamentais. A implementação deste Protocolo no concelho de Viana visa alcançar, com o envolvimento de todos os parceiros, uma resposta mais eficaz e eficiente no combate e prevenção da violência doméstica, não apenas no concelho, mas também no distrito de Évora. Este Protocolo, que tem a duração de dois anos, tem por objetivo a implementação de uma resposta que passa pelo atendimento, apoio e proteção às vítimas de violência doméstica e de género e na sensibilização e combate a esta problemática. -----

- No dia 2 de novembro, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil esteve presente no Briefing Distrital promovido pelo CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, no seguimento da informação meteorológica emitida pelo IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, que previu precipitação intensa em todo o país, o que, devido ao longo período de seca, criou um forte potencial de inundações em meio urbano, queda de árvores e acidentes de viação. De forma a agilizar medidas mitigadoras do fenómeno, promoveu-se este Briefing com carácter urgente. ----

- No dia 3 de novembro, ele próprio e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Benthino, estiveram presentes na XVI Gala Mais Alentejo, no Salão Preto e Prata do Casino do Estoril, organizada pela Revista Mais Alentejo para a entrega dos Prémios Mais Alentejo, que visam premiar um conjunto de personalidades, instituições e projetos. A centenária Feira D’Aires, que este ano celebrou o seu 266.º aniversário, esteve nomeada na categoria “Mais Tradição”, uma categoria que procura enaltecer os costumes e as heranças histórias das gentes alentejanas. Desta categoria saiu vencedor o evento das “Ruas Floridas de Redondo”. Em 2011, a Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo conquistou o prémio, na mesma categoria, acontecendo o mesmo com o Fabrico dos Chocalhos, em 2014. A Casa Maria Vitória, empresa do concelho, foi agraciada, nesta gala, com o Prémio Excelência Mais Iniciativa, à qual endereçou os seus parabéns por todo o trabalho realizado. -----

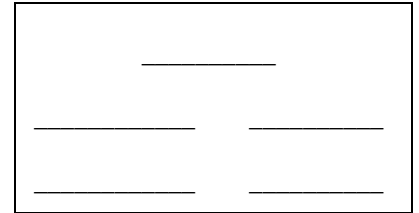
- No dia 7 de novembro, ele próprio esteve presente numa sessão extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, em Beja. -----

- No dia 7 de novembro, ele próprio e o Senhor Vice-Presidente estiveram presentes numa sessão extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em Cuba. Foi eleita a Mesa da Assembleia Intermunicipal tendo ficado com a seguinte constituição:

- Presidente: José Manuel Clemente Grilo; -----

- Vice-Presidente: Rui Manuel Serrano Raposo; -----

- Secretário: Francisco Xavier Candeias Fitas. -----



Foi também eleito o Conselho Diretivo que ficou com a seguinte constituição:

- João Manuel Casaca Português, Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, designar o Presidente e os seguintes vogais do Conselho Diretivo:

- Presidente: João Manuel Casaca Português; -----

- Primeiro Vogal: Bernardino António Bengalinha Pinto; -----

- Segundo Vogal: António João Feio Valério. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso

de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou

conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Eleição do Vereador que conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara integrará a

Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central (n.º 1 do artigo

12.º dos respetivos Estatutos) – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da AMCAL –

Associação de Municípios do Alentejo Central, a Câmara procedeu, mediante votação por escrutínio secreto, à eleição do Vereador que conjuntamente com o Presidente da Câmara, integrará a Assembleia Intermunicipal da referida Associação. -----

Da votação resultou a eleição do senhor Vereador João António Merca Pereira com três votos favoráveis.

Verificaram-se dois votos em branco. -----

Ponto seis) Proposta de autorização da consolidação da mobilidade interna na categoria da Técnica

Superior (Engenharia do Ambiente) Sónia Cristina Pereira Cabeças no Município de Estremoz – Com

três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara autorizou a consolidação da votação de mobilidade interna na categoria no Município de Estremoz, da Técnica Superior (Engenheira do Ambiente) Sónia Cristina Pereira Cabeças, com efeitos a 3 de julho de 2017 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. -----

Ponto sete) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam subsídios no

âmbito da Ação Social Escolar – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e

Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que atribuíram os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar:

- Despacho de 23 de outubro de 2017, relativo ao aluno do 1.º Ciclo da Freguesia de Alcáçovas – Rui Jorge

Calvino Caralinda – subsídio de almoço, escalão B; -----



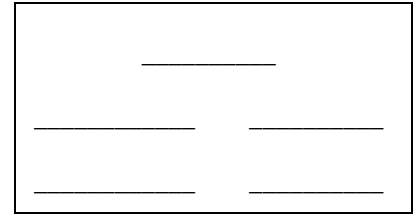
- Despacho de 25 de outubro de 2017, relativo ao aluno do 1.º Ciclo da Freguesia de Viana do Alentejo – João Pedro Caeiro Sabarigo – subsídio de almoço, escalão B; -----
- Despachos de 26 de outubro de 2017, relativos aos alunos do 1.º Ciclo da Freguesia de Viana do Alentejo – António Manuel Fonseca Agostinho e Ana Cristina Fonseca Agostinho – subsídio de almoço, escalão A. -

Ponto oito) Propostas de fixação do número máximo de inscrições, do preço de participação nas atividades e do preço das refeições da Oficina Aberta nas pausas letivas do Natal e da Páscoa –

Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano foi apresentada uma proposta relativa à frequência da Oficina Aberta nas pausas letivas do Natal e da Páscoa, no corrente ano letivo, nos seguintes moldes:

- a) Fixar em 45 o número máximo de inscrições em cada freguesia; -----
- b) Fixar os seguintes preços para as inscrições na pausa letiva do Natal:
 - » Beneficiários do escalão A – 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos); -----
 - » Beneficiários do escalão B – 5,00 € (cinco euros); -----
 - » Restantes alunos – 10,00 € (dez euros); -----
- c) Fixar os seguintes preços para as inscrições na pausa letiva da Páscoa:
 - » Beneficiários do escalão A – 3,00 € (três euros); -----
 - » Beneficiários do escalão B – 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos); -----
 - » Restantes alunos – 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos). -----
- d) Preço das refeições:
 - » Criança – 1,46 € (um euro e quarenta e seis cêntimos); -----
 - » Adulto – 4,10 € (quatro euros e dez cêntimos). -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que quanto às matérias em apreço o seu voto é contra por considerar que não deveria existir número limite de inscrições nem pagamento, atendendo a que a não é significativa para o Município a receita arrecadada por esta via. Acrescentou ainda que poderia eventualmente vir a concordar com uma proposta de fixação de preço, por exemplo de um euro. O senhor Presidente disse que por diversas vezes foi referido, a este propósito, que na opinião dos eleitos em regime de permanência, o não pagamento de qualquer importância, implica uma pior utilização dos mecanismos à disposição. Acrescentou que na opinião dos eleitos em regime de permanência as importâncias propostas para os beneficiários do escalão A são acessíveis, não pondo em causa a participação dos alunos nas atividades. Acrescentou ainda que se se falar de valores, essa questão é relativa. -----



A proposta foi aprovada com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

Ponto nove) Proposta de emissão de parecer quanto à escala de turnos das farmácias do concelho, no

ano de 2018 – A pedido da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à proposta de escala de turnos das farmácias deste concelho no ano de 2018, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro e no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. -----

Ponto dez) Proposta de pedido à Assembleia Municipal de delegação, no senhor Presidente da Câmara,

da competência para assunção dos compromissos plurianuais nas situações previstas no n.º 3 do artigo

6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na atual

redação) – O senhor Presidente referiu que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março; a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. No entanto, o n.º 3 do referido artigo 6.º possibilita que nos casos em que o valor do compromissos plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; a competência da Assembleia Municipal para autorizar esse compromisso possa ser delegada no Presidente da Câmara. -----

Ao abrigo das disposições legais citadas, propôs à Câmara Municipal que seja proposta à Assembleia Municipal a delegação no Presidente da Câmara da competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição de apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária, ao abrigo

do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos

termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes apoios em espécie, no âmbito da “Oficina Domiciliária”:

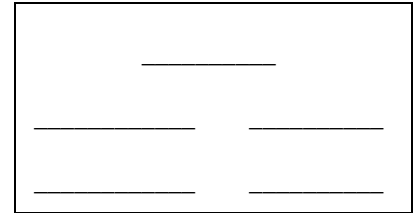
» Titular do cartão n.º 5 – Maria de Lurdes Poupa Ferreirinho: Colocação de tetos falsos; -----

» Titular do cartão n.º 638 – Albertina Rosa Silva Luz: Rebocar paredes no interior da habitação; -----

» Titular do cartão n.º 585 – Maria Manuela Amante Bento: Colocação de teto falso; -----

» Titular do cartão n.º 624 – Tomásia Maria Gaio Quaresma: Colocação de pavimento; -----

» Titular do cartão n.º 621 – Julieta Maria Fitas Serra: Colocação de porta da rua; -----



» Titular do cartão n.º 335 – Maria José Prates dos Santos: Colocação de teto falso. -----

Ponto doze) 50.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 50.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto treze) 22.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 22.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto catorze) 33.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 33.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo (grande reparação em edifício) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo a importância de 5.080,00 € (cinco mil e oitenta euros), como comparticipação nas despesas de uma grande reparação efetuada num dos seus edifícios. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Clube da Natureza de Alvito (atividades de atletismo para a população do concelho) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube da Natureza de Alvito a importância de 800,00 € (oitocentos euros), como comparticipação nas despesas inerentes à realização de atividades de atletismo dirigidas à população do concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas relativas ao 3.º trimestre de 2017:

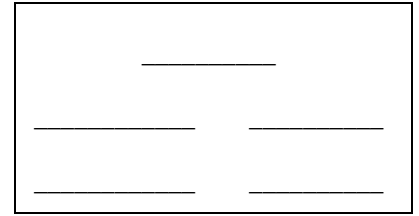
» Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” – 276,60 € (duzentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos); -----

» Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – 224,10 € (duzentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos); -----

» Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – 230,40 € (duzentos e trinta euros e quarenta cêntimos);

» Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo – 251,40 € (duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos); -----

» Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo – 364,80 € (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos); -----



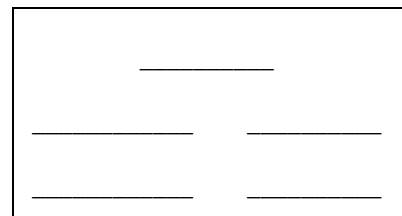
» Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo – 211,50 € (duzentos e onze euros e cinquenta cêntimos).

Ponto dezoito) Proposta de manifestação de intenção de indeferimento do pedido de legalização da operação urbanística sita na Quinta das Damas, em Alcáçovas – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, relativa ao Processo n.º 188/16, cujo requerente é José Diogo da Silva, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, manifestar a intenção de indeferir o pedido de legalização da Operação Urbanística localizada na Quinta das Damas, número dezassete, em Alcáçovas, concedendo ao proprietário o período de audiência prévia previsto no Código do Procedimento Administrativo para que se pronuncie por escrito sobre a intenção de indeferimento manifestada. Com idêntica votação foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conceder ao proprietário o prazo de 30 dias para apresentar pedido de legalização. -----

Ponto dezanove) Proposta de notificação para apresentação do pedido de legalização de um forno anexo ao prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, 53 / Rua do Hospital, 1, em Viana do Alentejo – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, relativa ao Processo n.º 186/17, cujo requerente é Artur João Bento da Silva Maia, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, apresente o pedido de legalização de um forno anexo ao prédio sito na Rua José de Sousa Cabral, n.º 53 e na Rua do Hospital, n.º 1, em Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte) Proposta de notificação para apresentação do pedido de legalização de todas as obras efetuadas na Rua da Lindina, lote 101, em Viana do Alentejo, em desconformidade com o projeto aprovado – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, relativa ao Processo n.º 181/17, cujos requerentes são Emanuel José Margarido Dias e Marisa Isabel Parrado Pratas, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar os requerentes para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, apresentem o pedido de legalização de todas as obras efetuadas na Rua da Lindina, lote 101, em Viana do Alentejo, em desconformidade com o projeto aprovado. -----

Ponto vinte e um) Proposta de notificação para apresentação de pedido de legalização de alpendre na Rua de Camões, n.º 23, em Alcáçovas – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos, relativa ao Processo n.º 72/17, cujo requerente é Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos



senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar o requerente para que no prazo de trinta dias a contar da data da receção da notificação, apresente o pedido de legalização de alpendre, contemplando a realização de trabalhos de alteração da sua cobertura, na Rua de Camões, n.º 23, em Alcáçovas. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de constituição de comissões de vistoria, nos termos dos artigos 65.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação atual e do artigo 8.º do Regime Jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril e de Comissões de

Auditorias para classificação e revisão de classificação de Empreendimentos Turísticos – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos a propósito da necessidade de designação dos técnicos que integrarão as comissões de vistoria e de auditoria, quer no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, quer no âmbito do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, quer ainda no âmbito do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, constituir as seguintes comissões:

1) Comissão de Vistoria, nos termos dos artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE):

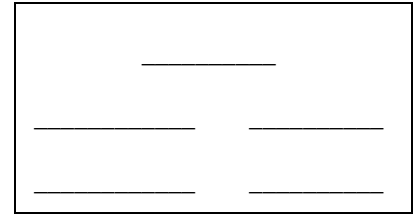
A) Para realização de vistorias a prédios sitos nas freguesias de Viana do Alentejo e Aguiar (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



B) Para realização de vistorias a prédios sitos na freguesia das Alcáçovas (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

C) Para realização de vistorias em prédios classificados ou em vias de classificação ou prédios sitos nos respetivas zonas de proteção:

Membros efetivos:

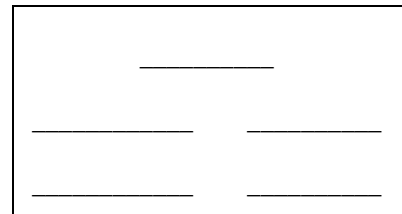
- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

2) Comissão de Vistoria, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril:

A) Para realização de vistorias a prédios sitos nas freguesias de Viana do Alentejo e Aguiar (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):



Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

B) Para realização de vistorias a prédios sitos na freguesia das Alcáçovas (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, ou prédios sitos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

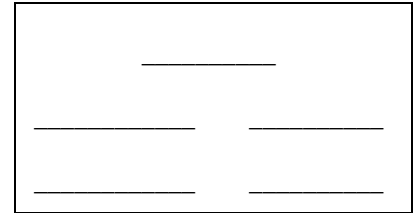
Membros suplentes:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

C) Para realização de vistorias em prédios classificados ou em vias de classificação ou prédios sitos nos respetivas zonas de proteção:

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Núncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----



- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

3) Comissão de Auditoria a que se refere o artigo 36.º do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho:

A) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos nas freguesias de Viana do Alentejo e de Aguiar (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, de ou prédios sítos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

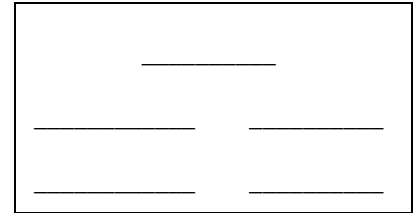
- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

B) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos na freguesia de Alcáçovas (com exceção de prédios classificados ou em vias de classificação, de ou prédios sítos nas respetivas zonas de proteção):

Membros efetivos:

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----



- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

C) Para realização de auditorias de classificação, e de revisão da classificação, de empreendimentos turísticos sítos em qualquer das freguesias do concelho de Viana do Alentejo, em prédios classificados ou em vias de classificação, ou em prédios sítos nas respetivas zonas de proteção:

Membros efetivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo;

- Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio Pereira, Técnica Superior (Arquiteta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

Membros suplentes:

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquiteto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

- Domingos José Nunes da Rocha, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,